



3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.191.859/0001-98**, com sede na Rua Benjamin Constante, n.º 510, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, telefone (42) 3646-3860, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizabete Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF n.º 021.310.719-81, residente e domiciliada na Rua José Klosovski, 181, Centro, Pitanga – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

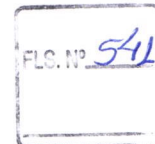
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, alínea “d”, e considerando que o referido contrato vem sendo oneroso para a contratada, fica reajustado o valor do KM (Quilômetro) em R\$ 0,15 (Quinze Centavos), conforme valores constantes no Contrato Administrativo n.º 022/2017, nos seguintes termos:

1 – KM (Quilômetro) – fica reajustado o valor do contrato original de Fls. 407/420 em R\$ 0,15 (Quinze Centavos), o KM (Quilômetro), passando a valer os valores conforme as seguintes linhas:

| LOTE 01 | | VR KM (R\$) |
|----------|--|-------------|
| Linha 01 | Com saída da Localidade de Rio Feio, passa pelo Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/Tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade da Barra Grande até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com saída da Localidade da Linha Independência até a Escola na Localidade de Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite | R\$ 2,94 |
| LOTE 02 | | |
| Linha 01 | Com saída da Localidade da Agua Doce, passando pela Fazenda Sprotte chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. | R\$ 2,94 |



| | | |
|----------------|---|----------|
| | Período: Manhã/tarde/noite | |
| Linha 03 | Com saída da Localidade do Soita até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| LOTE 03 | | |
| Linha 01 | Com saída da Localidade do Corvo Branco até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade da Pratinha até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite | R\$ 2,94 |
| LOTE 04 | | |
| Linha 01 | Com saída da Localidade Rio Caçador até a Escola Anibal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande - São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite | R\$ 2,94 |
| LOTE 05 | | |
| Linha 01 | Com saída da Localidade 10 de Julho, passando pela Nova Conquista e Lontrense, chegando até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã | R\$ 3,63 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com saída da Localidade de Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |



| LOTE 06 | | |
|----------|--|----------|
| Linha 01 | Com saída da Localidade do Araguaí, passando Fazenda Barbosa até o Colégio Jose de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade do Maciel, passando pelo Bairro dos Pingas até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavalin da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 3,14 |
| LOTE 07 | | |
| Linha 01 | Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela Prata até o Colégio Francisco Cavalin da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 02 | Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavalin da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | R\$ 2,94 |
| Linha 03 | Com saída da Localidade de Rio Azul até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã | R\$ 2,94 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

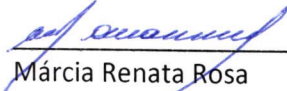
- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 26 de Outubro de 2017.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME

Testemunhas


Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53


Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33

Correio do Cidadão

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017
Ano 7 | Nº 845



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28

38 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.884.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 4.253.797-3/2014 - PR e do CPF nº. 027.676.110-02, residente e domiciliado em Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.884.644/0001-28, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no Estado do Paraná, CEP nº. 83.200-000, telefone (41) 3441-1339, neste ato representada pela Sr(a) Elizabeth Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF nº. 021.810.719-81, residente e domiciliada na Rua José Rostovsky, 151, Centro, Piranga - Paraná, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, representando o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.068/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.066/93 em seu Art. 65, inciso II, alínea "d", e considerando que o referido contrato vem sendo oneroso para a contratada, fica reatuado o valor do KM (Quilômetro) em R\$ 0,45 (Quinze Centavos), conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº. 022/2017, nos seguintes termos:

1 - KM (Quilômetro) - fica reajustado o valor do contrato original de R\$. 407/420 em R\$ 0,45 (cinco Centavos), o KM (Quilômetro), passando a valer os valores conforme as seguintes linhas:

| ITEM | Descrição | Valor Unit. (R\$) |
|---------------------|--|-------------------|
| ITEM 01 Linha 01 | Com saída da Localidade de Rio Felix, passa pelo Resato e sair até o ponto onde tem saída. | R\$ 2,94 |
| ITEM 02 Linha 02 | Com saída da Localidade de Barra Alegre do Pontal e Rio do Tigre até a Escola Municipal João Filho e Condição de Ensino Médio. | R\$ 3,14 |
| ITEM 03 Linha 03 | Com saída da Localidade de Rio Lino de Cima até o Colégio Estadual João Cronak e Escola Municipal João Filho Grande em São José. | R\$ 2,94 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28

39 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.884.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 4.253.797-3/2014 - PR e do CPF nº. 027.676.110-02, residente e domiciliado em Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.884.644/0001-28, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no Estado do Paraná, CEP nº. 83.200-000, telefone (41) 3441-1339, neste ato representada pela Sr(a) Elizabeth Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF nº. 021.810.719-81, residente e domiciliada na Rua José Rostovsky, 151, Centro, Piranga - Paraná, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, representando o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.068/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.066/93 em seu Art. 65, inciso II, alínea "d", e considerando que o referido contrato vem sendo oneroso para a contratada, fica reatuado o valor do KM (Quilômetro) em R\$ 0,45 (Quinze Centavos), conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº. 022/2017, nos seguintes termos:

1 - KM (Quilômetro) - fica reajustado o valor do contrato original de R\$. 407/420 em R\$ 0,45 (cinco Centavos), o KM (Quilômetro), passando a valer os valores conforme as seguintes linhas:

| ITEM | Descrição | Valor Unit. (R\$) |
|---------------------|--|-------------------|
| ITEM 01 Linha 01 | Com saída da Localidade de Barra Alegre do Pontal e Rio do Tigre até a Escola Municipal João Filho e Condição de Ensino Médio. | R\$ 3,14 |
| ITEM 02 Linha 02 | Com saída da Localidade de Rio Lino de Cima até o Colégio Estadual João Cronak e Escola Municipal João Filho Grande em São José. | R\$ 2,94 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28

38 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.884.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 4.253.797-3/2014 - PR e do CPF nº. 027.676.110-02, residente e domiciliado em Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.884.644/0001-28, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no Estado do Paraná, CEP nº. 83.200-000, telefone (41) 3441-1339, neste ato representada pela Sr(a) Elizabeth Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF nº. 021.810.719-81, residente e domiciliada na Rua José Rostovsky, 151, Centro, Piranga - Paraná, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, representando o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.068/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.066/93 em seu Art. 65, inciso II, alínea "d", e considerando que o referido contrato vem sendo oneroso para a contratada, fica reatuado o valor do KM (Quilômetro) em R\$ 0,45 (Quinze Centavos), conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº. 022/2017, nos seguintes termos:

1 - KM (Quilômetro) - fica reajustado o valor do contrato original de R\$. 407/420 em R\$ 0,45 (cinco Centavos), o KM (Quilômetro), passando a valer os valores conforme as seguintes linhas:

| ITEM | Descrição | Valor Unit. (R\$) |
|---------------------|--|-------------------|
| ITEM 01 Linha 01 | Com saída da Localidade de Barra Alegre do Pontal e Rio do Tigre até a Escola Municipal João Filho e Condição de Ensino Médio. | R\$ 3,14 |
| ITEM 02 Linha 02 | Com saída da Localidade de Rio Lino de Cima até o Colégio Estadual João Cronak e Escola Municipal João Filho Grande em São José. | R\$ 2,94 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28

38 TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.884.644/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 4.253.797-3/2014 - PR e do CPF nº. 027.676.110-02, residente e domiciliado em Rua Genesio Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.884.644/0001-28, com sede na Rua José de França Perreira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no Estado do Paraná, CEP nº. 83.200-000, telefone (41) 3441-1339, neste ato representada pela Sr(a) Elizabeth Aparecida Fortunato de Souza inscrita no CPF nº. 021.810.719-81, residente e domiciliada na Rua José Rostovsky, 151, Centro, Piranga - Paraná, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, representando o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.068/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.066/93 em seu Art. 65, inciso II, alínea "d", e considerando que o referido contrato vem sendo oneroso para a contratada, fica reatuado o valor do KM (Quilômetro) em R\$ 0,45 (Quinze Centavos), conforme valores constantes no Contrato Administrativo nº. 022/2017, nos seguintes termos:

1 - KM (Quilômetro) - fica reajustado o valor do contrato original de R\$. 407/420 em R\$ 0,45 (cinco Centavos), o KM (Quilômetro), passando a valer os valores conforme as seguintes linhas:

| ITEM | Descrição | Valor Unit. (R\$) |
|---------------------|--|-------------------|
| ITEM 01 Linha 01 | Com saída da Localidade de Barra Alegre do Pontal e Rio do Tigre até a Escola Municipal João Filho e Condição de Ensino Médio. | R\$ 3,14 |
| ITEM 02 Linha 02 | Com saída da Localidade de Rio Lino de Cima até o Colégio Estadual João Cronak e Escola Municipal João Filho Grande em São José. | R\$ 2,94 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATEIÇÃO:
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
RUA JOSÉ DE FRANCIA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.200-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1339
CNP J: 05.884.644/0001-28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

| | | |
|---------------------|--|---------|
| LOTE 01 Linha 01 | Período: Manhã/tarde/noite Com sede na localidade do Seta até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 02 Linha 02 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 03 Linha 03 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 04 Linha 04 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 05 Linha 05 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 06 Linha 06 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 07 Linha 07 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 08 Linha 08 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 09 Linha 09 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| LOTE 10 Linha 10 | Com sede na localidade do Centro Branco até a Escola Aníbal Martins em São Mateus. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |

| | | |
|---------------------|---|---------|
| LOTE 01 Linha 01 | Com sede na localidade do Anjo, passando Fazenda Barboza até o Colégio José de Anthonis e Escola Gabriela Almeida de Souza. Médio. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã | RS 2,94 |
| Linha 02 | Com sede na localidade do Anjo, passando pelo Bairro dos Pinhas até a Escola João Maria Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| Linha 03 | Com sede no Bairro dos Machado, passando pelo Povoado Alegre até o Colégio José de Anthonis e Escola Gabriela Almeida de Souza. Médio. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 3,14 |
| LOTE 07 Linha 07 | Com sede na localidade de RICAATI, passando pela Prata até o Colégio José de Anthonis e Escola Gabriela Almeida de Souza. Médio. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| Linha 08 | Com sede na localidade de RICAATI, passando pela Prata até o Colégio José de Anthonis e Escola Gabriela Almeida de Souza. Médio. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |
| Linha 09 | Com sede na localidade de RICAATI, passando pela Prata até o Colégio José de Anthonis e Escola Gabriela Almeida de Souza. Médio. Para o transporte de alunos do ensino fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde | RS 2,94 |

REL: PROCESSO Nº 1192/017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/017

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, juregaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODoviÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.533.777/0014-06, com sede na AV Afonso Botelho 870, Jardim Mala, Campo Mourão - PR, para o fornecimento de passagem rodoviária com o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO INTERMUNICIPAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS CONJUGADAS VEAANO ESPECIAL I, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRANSPORTE DE PESSOAS DOENTES E DO CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Pelo período de 12 meses.

Por reconhecer a inviabilidade de contratação em razão da limitação do mercado, vez que a empresa é a única da região que atende no Município de Santa Maria do Oeste com linha de transporte coletivo intermunicipal do passagiro, por estarem presentes as razões da inexistência de outros fornecedores que possam atender ao edital, em face da Lei Federal nº 6.668/03, cabendo ainda as razões expostas na fundamentação e no Parecer supra citado.

Assim, em base no Art. 25, da Lei nº 8.666/03, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publico-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 26 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitação nº 1192/017
Inexigibilidade de Licitação nº 0032/017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGERO INTERMUNICIPAL PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODoviÁRIAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DO TRANSPORTES DE PESSOAS DOENTES E DO CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 96.894.644/0001-28, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODoviÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.533.777/0014-06, com sede na AV. Afonso Botelho nº 870, Jardim Mala, Campo Mourão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 192.770,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

PRazo: 12 (doze) meses.

De acordo com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/03 e alterações da Lei Federal nº 8.853/04 DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0032/017.

Santa Maria do Oeste, 26 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME

Trêscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos.

Administradora, Santa Neves
RG: 9.998.438/40
CPF: 348.425.171-93

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer de Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/03, RATIFICO A DISPENSA.

Publico-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 19 de Outubro de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 114/2017
REFERENTE: DISPENSA Nº 041/2017.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SENDO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PARA A FUTURA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 96.894.644/0001-28, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.885.410/0001-70, com sede na Travessa Orlando Fernandes, 48, Bairro Primavera, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.678,33 (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 02, § 4º, da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNP J: 08.884.644/0001-28
RUA JOSÉ DE FRANCIA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 83.206-000 FONE/FAX: (41) 3444.1319